



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2880/19
Fls. 01
Resp.

EMENDA Nº 09 / 2019 ao Projeto de Lei nº 01/19

EMENTA: ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 11 E SEU § 3º DO PROJETO DE LEI Nº 01/19.

Exma. Senhora Presidente
Nobres vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA apresenta, com fundamento no artigo 140 § 4º do Regimento Interno, para consideração do plenário desta Casa de Leis Emenda ao Projeto de Lei em epígrafe alterando o caput do artigo 11 e seu § 3º, como segue:

O “Art. 11. O FMDR ficará vinculado diretamente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sendo os seus recursos liberados através de projetos, programas e atividades aprovadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural”.

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 11. O FMDR ficará vinculado diretamente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sendo os seus recursos liberados através de projetos, programas e atividades aprovadas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

O “§ 3º. Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, consultado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, decidir sobre:

- a) a política de aplicação dos recursos do FMDR;
- b) o pagamento das despesas do FMDR;
- c) outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo”;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

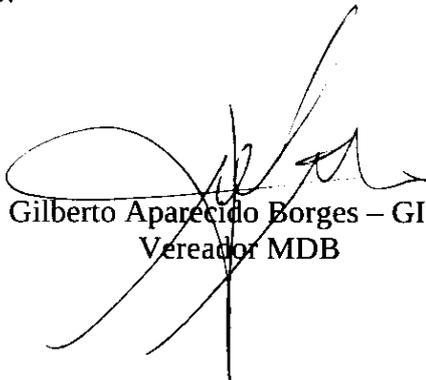
C.M.V.
Proc. Nº 2880/19
Fis. 02
Data: 30/04/2019

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

§ 3º. Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, após deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, decidir sobre:

- a) a política de aplicação dos recursos do FMDR;
- b) o pagamento das despesas do FMDR;
- c) outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Valinhos, 26 de Abril de 2019.


Gilberto Aparecido Borges – GIBA
Vereador MDB

Nº do Processo: 2880/2019

Data: 30/04/2019

Emenda n.º 9 ao Projeto de Lei n.º 1/2019

Autoria: GIBA

Assunto: Altera o caput do artigo 11 e 3.º do Projeto, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, CMDR, e cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, FMDR, e dá outras providências.